

DECRETO Nº. 360/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 360/2023 foi publicada em placard no dia 27 de abril de 2023.

Chefe do Protocolo

"Homologa a Resolução nº. 005/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

- Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 005/2023, de 27 de abril de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que "Aprova o Relatório Anual de Gestão 2022, do Município de Bom Jesus GO".
- Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.
- Art. 3° Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA

PREFEITO